ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 – Praça Dez. Tomaz Salustino, 98 – C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084) 431-1740

LEI Nº 949, de 28 de outubro de 1986

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 40 e 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de CZ$ 2.623.600,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos cruzados), conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o Crédito citado no artigo 1º da presente Lei, Anulação de Verbas do Orçamento do corrente exercício .

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 28 de outubro de 1986.

José Dantas de Araújo
PREFEITO

Bernardo Gomes de Oliveira Neto
Secretário Municipal Finanças

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES - ANULAÇÃO DE VERBAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA / ELEMENTO DE DESPESA	ORÇADA	JÁ ANULADAS	UTILIZADO	SALDO	A SER anulado
2.1 - GABINETE DO PREFEITO					
3120-Material de Consumo	400.000,00	-	95.791,57	304.208,43	250.000,0
3259-Outras Transferencias a Pessoas	27.000,00	-	14.677,00	12.323,00	10.000,0
2.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
3113-Obrigações Patronais	2.264.000,00	500.000,00	1.005.728,21	758.271,79	200.000,0
3192-Despesas de Exercício Anteriores	30.000,00	-	19.504,82	10.495,18	9.600,0
3251-Inativos	64.000,00	-	18.072,00	45.928,00	39.400,0
3252-Pensionistas	200.000,00	-	75.108,00	124.892,00	83.800,0
4210-Aquisição de Imóveis	30.000,00	-	4.707,42	25.292,58	25.000,0
2.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
3120-Material de Consumo	52.000,00	-	31.496,83	20.503,17	10.000,0
2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3111-Pessoal Civil	554.000,00	254.000,00	153.107,81	146.892,19	70.000,
3231-Subvenções Sociais	2.000,00	-	-	2.000,00	2.000,
3254-Apoio Financeiro a Estudante	20.000,00	-	-	20.000,00	20.000,
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU					
3231-Subvenções Sociais	3.000,00	-	-	3.000,00	3.000,
ENSINO DE SEGUNDO GRAU					
4120-Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	-	29.469,80	470.530,20	450.000,
2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
4120-Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	-	112.253,91	287.746,09	150.800
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM					
3111-Pessoal Civil	484.000,00	-	249.979,48	234.020,52	100.000
3120-Material de Consumo	2.800.000,00	203.246,00	866.330,58	1.730.423,42	1.000.000
4120-Equipamentos e Material Permanente	295.000,00	-	42.200,00	252.000,00	200.000
Soma					2.623.600